

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2020 – Nº 1499

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado do Chamamento Público Nº 002/2020, após análise da documentação apresentada. Assim, temos a ordem final do credenciamento: 1) MANOEL ANTONIO FREITAS (CPF: 091.770.537-88) e 2) GREGORIO ROCHA VENTURIM (CPF: 110.106.187-17). O inteiro teor do resultado estará à disposição dos interessados, na Sala da CPL, bem como a ata disponibilizada na página do município ([www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br)). Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo e-mail: [cpl.vargemalta@gmail.com](mailto:cpl.vargemalta@gmail.com) ou pelo telefone (28) 99968-8191.

ID: 2020.071E0700001.17.0002

Vargem Alta/ES, 28/08/2020

João Ricardo Cláudio da Silva  
Presidente da CPL

#### AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA 002/2020

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da Chamada Pública Nº 002/2020. Considerando que não houve apresentação de propostas, a comissão decidiu por considerar o certame **DESERTO**. O inteiro teor da decisão estará à disposição dos interessados, na Sala da CPL, bem como a ata disponibilizada na página do município ([www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br)). Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo e-mail: [cpl.vargemalta@gmail.com](mailto:cpl.vargemalta@gmail.com) ou pelo telefone (28) 99968-8191.

ID: 2020.071E0700001.18.0002

Vargem Alta/ES, 28/08/2020.

João Ricardo Cláudio da Silva  
Presidente da CPL

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CidadES: 2020.071E0500001.09.0034

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, na contratação da empresa **SANTOS COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, Constitui objeto do presente a contratação de empresa para aquisição de insumo hospitalar gel condutor para ultrassom, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que o mesmo é utilizado nos consultórios para atendimentos a gestantes e a pacientes em determinado tratamento de fisioterapia, a falta do mesmo pode acarretar a interrupção do atendimento, prejudicando a assistência aos usuários., o contrato terá início em 28/08/2020 até 31/12/2020, com valor unitário de R\$ 8,85 (oito reais e oitenta e cinco centavos) o frasco, totalizando o valor de R\$ 442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Vargem Alta/ES, 28 de Agosto de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ  
Prefeito Municipal

### CONTABILIDADE

#### DECRETO Nº 4233, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

AUTORIZA O CANCELAMENTO CONTÁBIL DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica o serviço de Contabilidade desta Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento contábil de processos inscritos em restos a pagar processados e não processados inscritos em duplicidade e com contrato encerrado.

<b>PROCESSADOS</b>			
<b>DOCUMENTO</b>	<b>Nº EMPENHO</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
LIQ 0006192/2016	3790/2016	TRANSPARK TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME	R\$ 1.234,71
LIQ 0001702/2017	0683/2017	TRANSPARK TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME	R\$ 238,48
LIQ 0004352/2017	2160/2017	COMERCIAL VARGEM ALTA LTDA ME	R\$ 322,00
LIQ 0004672/2018	3185/2018	ANA CAROLINA DIAS	R\$ 89,70
LIQ 0002604/2019	2124/2019	JUCIMAR ONHAS	R\$ 50,00
LIQ 0003094/2019	2554/2019	JOSÉ LUIZ DIAS	R\$ 50,00
LIQ 0005549/2019	5183/2019	PAULO SERGIO SARTORI	R\$ 50,00
LIQ 0005589/2019	5242/2019	PAULO SERGIO SARTORI	R\$ 50,00
LIQ 0005632/2019	5248/2019	PAULO SERGIO SARTORI	R\$ 50,00
LIQ 0005633/2019	5252/2019	SELSO FERREIRA DA CRUZ	R\$ 50,00
LIQ 0007242/2019	6318/2019	JOSE OSVALDO COSTALONGA	R\$ 50,00
LIQ 0007243/2019	6319/2019	WAGNER CAETANO JORGE	R\$ 100,00
LIQ 0007804/2019	6317/2019	JOELMA FAVERO MARTINS	R\$ 60,00
LIQ 0007937/2019	5298/2019	TRACBEL S/A	R\$ 196,07
LIQ 0008001/2019	6776/2019	WAGNER CAETANO JORGE	R\$ 50,00
LIQ 0008653/2019	7296/2019	ECELSEA- CENTRAIS ELETRICAS S/A	R\$ 43,25
LIQ 0008654/2019	7297/2019	ECELSEA- CENTRAIS ELETRICAS S/A	R\$ 63,36
LIQ 0003408/2019	2625/2019	OSMAR BATISTA DA SILVA	R\$ 250,00
LIQ 0005639/2019	5253/2019	GISLANE MARIA DE A NESPOLI MENDONCA	R\$ 50,00
LIQ 0005690/2019	5286/2019	SELSO FERREIRA DA CRUZ	R\$ 50,00
LIQ 0006959/2019	6192/2019	MARIA ERNESTA ZANETTE TAVARES	R\$ 60,00
LIQ 0006960/2019	6193/2019	JOSE ANGELO FIM	R\$ 50,00

LIQ 0007211/2019	6312/2019	MARIA ERNESTA ZANETTE TAVARES	R\$ 120,00
LIQ 0008107/2019	6914/2019	ALCIMARA ALTOE RABELO	R\$ 50,00
LIQ 0008108/2019	6915/2019	ROSA AMELIA MENASSA DA SILVA	R\$ 50,00
LIQ 0008110/2019	6916/2019	JOSE ANGELO FIM	R\$ 50,00
LIQ 0005192/2019	4798/2019	WAGNER CAETANO JORGE	R\$ 50,00
LIQ 0005693/2019	5291/2019	WAGNER CAETANO JORGE	R\$ 100,00
LIQ 00059642019	5334/2019	ORLANDO BRUNO ROSSI ALMEIDA	R\$ 50,00
LIQ 00064492019	5840/2019	WAGNER CAETANO JORGE	R\$ 50,00
LIQ 0006454/2019	5844/2019	LARISSA SCARPI NOGUEIRA	R\$ 50,00
LIQ 0006455/2019	5807/2019	MARIA APARECIDA MELO SOUZA GABURO	R\$ 50,00
LIQ 0008581/2019	7276/2019	ECELSEA- CENTRAIS ELETRICAS S/A	R\$ 110,95

<b>NÃO PROCESSADOS</b>			
<b>DOCUMENTO</b>	<b>Nº EMPENHO</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
EMPENHO 1594/2019	EMPENHO 1594/2020	CONSTRUENG EIRELI EPP	R\$ 15.975,78
EMPENHO 3267/2019	EMPENHO 3267/2020	CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP	R\$ 5.922,09
EMPENHO 6952/2019	EMPENHO 6952/2020	R.A.G CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 781,77


Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


Vargem Alta/ES, 14 de agosto de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ


*Prefeito Municipal*


 <b>MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA</b> <b>CONSOLIDADO</b> <b>ESPIRITO SANTO</b> <b>31.723.570/0001-33</b> <b>DECRETO Nº 0004204/2020</b> <b>Data 03/07/2020</b>				
O Prefeito Municipal de Vargem Alta, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 1257 de 13 de novembro de 2018.				
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício 2019, a importância de 1.896.381,34				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	020100.0206100022.006 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1001000	6.000,00
0000011	020100.0206100022.006 33909100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SENTENÇAS JUDICIAIS	1001000	2.684,39
0000022	030100.0412200032.007 31909400000	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1001000	5.000,00
0000043	040100.0412200052.012 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1001000	20.000,00
0000051	040100.0412200052.012 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000	30.000,00
0000052	040100.0412200052.012 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	189.415,02
0000052	040100.0412200052.012 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1530000	1.000,00
0000055	040100.0412200052.012 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000	33.000,00
0000077	050100.0412300072.018 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1001000	5.400,00
0000110	070100.0812200092.022 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000	15.000,00
0000111	070100.0812200092.022 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	23.000,00
0000111	070100.0812200092.022 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1390001	1.480,00
0000121	070100.0824400102.024 31901100000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	30.000,00

 <b>MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA</b> <b>CONSOLIDADO</b> <b>ESPIRITO SANTO</b> <b>31.723.570/0001-33</b> <b>DECRETO Nº 0004204/2020</b> <b>Data 03/07/2020</b>				
0000127	070100.0824400102.024 33903600000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1311000	2.482,30
0000128	070100.0824400102.024 33903900000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1311000	5.000,00
0000150	070100.0824400112.027 31901100000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	18.500,00
0000151	070100.0824400112.027 31901300000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1001000	8.000,00
0000155	070100.0824400112.027 33903600000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000	700,00
0000156	070100.0824400112.027 33903900000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1311000	2.400,00
0000158	070100.0824400112.028 31901100000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE-ABRIGO INSTITUCIONAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	40.000,00
0000165	070100.0824400112.028 33903900000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE-ABRIGO INSTITUCIONAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1390001	1.110,00
0000007	080100.1012200122.029 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	1211000	25.000,00
0000008	080100.1012200122.029 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1211000	18.232,89
0000009	080100.1012200122.029 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1211000	140.000,00
0000023	080100.1030100132.032 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1214000	10.583,62
0000025	080100.1030100132.032 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMARIA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1214000	1.324,33
0000026	080100.1030100132.032 31911300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMARIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1211000	4.428,22
0000032	080100.1030100132.033 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1214000	138.788,47


 <b>MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA</b> <b>CONSOLIDADO</b> <b>ESPIRITO SANTO</b> <b>31.723.570/0001-33</b> <b>DECRETO Nº 0004204/2020</b> <b>Data 03/07/2020</b>				
0000038	080100.1030100132.033 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1214000	3.500,00
0000042	080100.1030100132.034 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1214000	65.561,78
0000067	080100.1030200142.039 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ACOES ESPECIALIZADAS AMBULATORIAL E HOSPITALAR INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1214000	1.612,56
0000070	080100.1030200142.039 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ACOES ESPECIALIZADAS AMBULATORIAL E HOSPITALAR MATERIAL DE CONSUMO	1214000	25.000,00
0000074	080100.1030200142.041 31901100000	MANUTENÇÃO DO CENTRO PSICOSSOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1214000	6.176,70
0000075	080100.1030200142.041 31901300000	MANUTENÇÃO DO CENTRO PSICOSSOCIAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1211000	2.105,67
0000093	080100.1030400152.045 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1214000	3.294,77
0000095	080100.1030400152.045 31911300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1214000	2.900,73
0000183	090100.1236100492.052 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1111000	20.000,00
0000184	090100.1236100492.052 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1111000	4.577,05
0000185	090100.1236100492.052 33909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1001000	21.272,10
0000185	090100.1236100492.052 33909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1111000	21.180,22
0000187	090100.1236100492.056 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1111000	195.000,00
0000191	090100.1236100492.056 31911300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1113000	40.000,00
0000197	090100.1236100492.056 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1111000	194.590,00


 <b>MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA</b> <b>CONSOLIDADO</b> <b>ESPIRITO SANTO</b> <b>31.723.570/0001-33</b> <b>DECRETO Nº 0004204/2020</b> <b>Data 03/07/2020</b>				
0000205	090100.1236100492.061 33903000000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	1001000	56.303,90
0000208	090100.1236100492.063 33903900000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1111000	47.500,11
0000208	090100.1236100492.063 33903900000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1120000	2.691,00
0000215	090100.1236400182.059 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000	1.236,43
0000224	090100.1236500502.055 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1112000	35.000,00
0000231	090100.1236500502.055 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1111000	68.942,30
0000240	090100.1236500502.062 33903900000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1111000	31.666,74
0000247	090100.1236500511.053 44905100000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL OBRAS E INSTALAÇÕES	1001000	23.608,56
0000250	090100.1236500512.055 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1113000	5.000,00
0000259	090100.1236500512.055 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1120000	1.384,16
0000314	110100.1545100252.075 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS U INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1001000	3.000,00
0000319	110100.1545100252.075 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS U OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000	2.836,00
0000322	110100.1545100252.075 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS U EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000	12.711,32
0000325	110100.1545100261.077 44905100000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ABRIGOS, CAPELAS, PONTES, MUROS DE ARRIMO E SIMI OBRAS E INSTALAÇÕES	1990000	215.000,00
0000382	130100.2060500302.088 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1001000	4.200,00

 <b>MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA</b> <b>CONSOLIDADO</b> <b>ESPIRITO SANTO</b> <b>31.723.570/0001-33</b> <b>DECRETO Nº 0004204/2020</b> <b>Data 03/07/2020</b>				
<b>TOTAL:</b>				<b>1.896.381,34</b>
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.896.381,34 (um milhão oitocentos e noventa e seis mil trezentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos )				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000089	080100.1030300142.051 33903900000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1211000	448.509,74
0000005	020100.0206100022.006 31911300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1001000	8.500,00
0000006	020100.0206100022.006 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1001000	700,00
0000007	020100.0206100022.006 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO MATERIAL DE CONSUMO	1001000	3.000,00
0000010	020100.0206100022.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	10.000,00
0000012	020100.0206100022.006 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000	5.984,39
0000016	030100.0412100032.009 33903900000	GESTÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	1.000,00
0000019	030100.0412200031.095 44905100000	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES	1001000	1.000,00
0000024	030100.0412200032.007 33901400000	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1001000	2.000,00
0000030	030100.0412200032.007 44905200000	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000	4.000,00
0000032	030100.0618200032.010 33903000000	APOIO AS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO	1001000	1.000,00
0000033	030100.0618200032.010 33903600000	APOIO AS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000	1.000,00
0000034	030100.0618200032.010 33903900000	APOIO AS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	1.000,00
0000035	030100.0618200032.010 44905200000	APOIO AS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000	1.000,00
0000044	040100.0412200052.012 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1001000	20.000,00
0000047	040100.0412200052.012 33504100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRIBUIÇÕES	1001000	20.000,00
0000048	040100.0412200052.012 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1001000	1.000,00
0000049	040100.0412200052.012 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	1001000	17.050,00
0000054	040100.0412200052.012 33909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1001000	30.000,00
0000057	040100.0412200052.012 46907100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1001000	37.365,02
0000058	040100.0412600052.014 33903600000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000	1.000,00
0000059	040100.0412600052.014 44905200000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000	1.000,00
0000060	040100.0413100061.017 33903000000	ESTRUTURAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	1001000	2.000,00
0000061	040100.0413100061.017 33903900000	ESTRUTURAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	2.000,00


 <b>MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA</b> <b>CONSOLIDADO</b> <b>ESPIRITO SANTO</b> <b>31.723.570/0001-33</b> <b>DECRETO Nº 0004204/2020</b> <b>Data 03/07/2020</b>				
0000062	040100.0413100061.017 44905200000	ESTRUTURAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000	3.000,00
0000063	040100.0413100062.015 33903000000	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MATERIAL DE CONSUMO	1001000	500,00
0000064	040100.0413100062.015 33903900000	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	500,00
0000065	040100.0413100062.015 44905200000	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000	500,00
0000066	040100.0413100062.016 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO MATERIAL DE CONSUMO	1001000	500,00
0000067	040100.0413100062.016 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000	500,00
0000068	040100.0413100062.016 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	500,00
0000076	050100.0412300072.018 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1001000	8.000,00
0000084	050100.0412300072.018 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	41.936,43
0000085	050100.0412300072.018 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1001000	30.000,00
0000086	050100.0412300072.018 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000	10.000,00
0000090	050100.0412300072.020 33903900000	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	8.400,00
0000097	060100.0412400082.021 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO MATERIAL DE CONSUMO	1001000	5.000,00
0000099	060100.0412400082.021 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000	1.000,00
0000100	060100.0412400082.021 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	3.000,00
0000101	060100.0412400082.021 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000	2.000,00
0000121	070100.0824400102.024 31901100000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1311000	7.400,00
0000156	070100.0824400112.027 33903900000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1390001	1.480,00
0000158	070100.0824400112.028 31901100000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE-ABRIGO INSTITUCIONAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1311000	2.482,30
0000158	070100.0824400112.028 31901100000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE-ABRIGO INSTITUCIONAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1390001	1.110,00
0000170	090100.1236100491.054 33903000000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	1111000	1.000,00
0000172	090100.1236100491.054 33903900000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1111000	1.000,00
0000175	090100.1236100492.052 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1111000	11.180,22
0000179	090100.1236100492.052 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1111000	14.601,00
0000187	090100.1236100492.056 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1112000	35.000,00
0000187	090100.1236100492.056 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1113000	45.000,00



 <b>MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA</b> <b>CONSOLIDADO</b> <b>ESPIRITO SANTO</b> <b>31.723.570/0001-33</b> <b>DECRETO Nº 0004204/2020</b> <b>Data 03/07/2020</b>				
0000191	090100.1236100492.056 31911300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1111000	74.166,85
0000202	090100.1236100492.058 33903000000	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	1111000	2.000,00
0000204	090100.1236100492.058 33903900000	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1111000	2.160,00
0000206	090100.1236100492.063 33903000000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	1111000	132,05
0000206	090100.1236100492.063 33903000000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	1120000	2.691,00
0000211	090100.1236400182.059 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1001000	5.000,00
0000212	090100.1236400182.059 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1001000	5.000,00
0000214	090100.1236400182.059 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA MATERIAL DE CONSUMO	1001000	2.000,00
0000216	090100.1236400182.059 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	163.880,66
0000218	090100.1236500501.053 33903000000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO	1111000	1.000,00
0000219	090100.1236500501.053 33903600000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1111000	1.000,00
0000220	090100.1236500501.053 33903900000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1111000	1.000,00
0000223	090100.1236500502.055 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1111000	211.000,00
0000224	090100.1236500502.055 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1111000	9.000,00
0000226	090100.1236500502.055 31911300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1111000	2.000,00
0000227	090100.1236500502.055 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1111000	1.000,00
0000228	090100.1236500502.055 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO	1120000	1.384,16
0000229	090100.1236500502.055 33903300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1111000	1.000,00
0000232	090100.1236500502.055 33909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1111000	1.000,00
0000233	090100.1236500502.055 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1111000	1.000,00
0000234	090100.1236500502.057 33903000000	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO	1111000	1.000,00
0000236	090100.1236500502.057 33903900000	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1111000	2.216,30
0000237	090100.1236500502.060 33903000000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO	1001000	86.303,90
0000243	090100.1236500502.065 33903900000	DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO PDDE DA EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1111000	1.000,00
0000244	090100.1236500511.053 33903000000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO	1111000	1.000,00
0000245	090100.1236500511.053 33903600000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1111000	1.000,00

 <b>MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA</b> <b>CONSOLIDADO</b> <b>ESPIRITO SANTO</b> <b>31.723.570/0001-33</b> <b>DECRETO Nº 0004204/2020</b> <b>Data 03/07/2020</b>				
0000246	090100.1236500511.053 33903900000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1111000	1.000,00
0000248	090100.1236500511.053 44906100000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1111000	2.000,00
0000250	090100.1236500512.055 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1111000	25.000,00
0000252	090100.1236500512.055 31911300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1111000	43.000,00
0000253	090100.1236500512.055 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1111000	1.000,00
0000256	090100.1236500512.055 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1111000	1.000,00
0000257	090100.1236500512.055 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1111000	4.000,00
0000258	090100.1236500512.055 33909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1111000	1.000,00
0000260	090100.1236500512.057 33903000000	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO	1111000	1.000,00
0000261	090100.1236500512.057 33903600000	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1111000	2.000,00
0000280	100100.1339200232.069 33903300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1001000	4.000,00
0000287	100100.1339200242.070 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	10.000,00
0000295	100100.1381200242.073 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES MATERIAL DE CONSUMO	1001000	5.000,00
0000317	110100.1545100252.075 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS UR MATERIAL DE CONSUMO	1001000	13.547,32
0000327	110100.1545100262.076 33903000000	MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE POSTURA, OBRAS E OCUPAÇÃO DE SOLO MATERIAL DE CONSUMO	1001000	1.000,00
0000329	110100.1545100262.076 33903900000	MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE POSTURA, OBRAS E OCUPAÇÃO DE SOLO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	1.000,00
0000330	110100.1545100262.076 44905200000	MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE POSTURA, OBRAS E OCUPAÇÃO DE SOLO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000	1.000,00
0000332	110100.1545100271.079 44905100000	ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1001000	2.000,00
0000332	110100.1545100271.079 44905100000	ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1530000	215.000,00
0000368	120100.1854200292.085 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	5.000,00
0000380	130100.2060500302.088 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	15.000,00
0000388	130100.2060500302.088 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	94.200,00
0000389	130100.2060500302.088 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000	3.000,00
0000393	130100.2060500302.089 33903900000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AGRICOLAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	10.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>1.896.381,34</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
VARGEM ALTA 03 julho de 2020.

 <b>MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA</b> <b>CONSOLIDADO</b> <b>ESPIRITO SANTO</b> <b>31.723.570/0001-33</b> <b>DECRETO Nº 0004204/2020</b> <b>Data 03/07/2020</b>	
JOÃO CRISÓSTOMO ALTOE PREFEITO MUNICIPAL CPF - 621.289.737-91	



**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.723.570/0001-33**  
**DECRETO Nº 0004209/2020**  
**Data 09/07/2020**

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000125	080100.1030500532.138 31901100000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1214000	252.000,00
0000129	080100.1030500532.138 33903000000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19 MATERIAL DE CONSUMO	1214000	46.000,00
0000129	080100.1030500532.138 33903000000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19 MATERIAL DE CONSUMO	1990000	46.000,00
0000131	080100.1030500532.138 33903600000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1211000	8.000,00
0000131	080100.1030500532.138 33903600000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1214000	14.000,00
0000132	080100.1030500532.138 33903900000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1214000	74.160,34
<b>TOTAL:</b>				<b>440.160,34</b>

Suplementação: R\$ 440.160,34 (quatrocentos e quarenta mil cento e sessenta reais e trinta e quatro centavos )

\_\_\_\_\_  
 JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF - 621.289.737-91



**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.723.570/0001-33**  
**DECRETO Nº 0004210/2020**  
**Data 09/07/2020**

O Prefeito Municipal de Vargem Alta, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 1257 de 13 de novembro de 2018.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício 2019, a importância de 468.303,14

**SUPLEMENTAÇÕES**


<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000085	050100.0412300072.018 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2520004	48.710,59
0000085	050100.0412300072.018 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2520004	5.206,53
0000086	050100.0412300072.018 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2930000	71.960,00
0000247	090100.1236500511.053 44905100000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL OBRAS E INSTALAÇÕES	2190000	119.744,18
0000322	110100.1545100252.075 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS U EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2930000	26.835,00
0000332	110100.1545100271.079 44905100000	ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2520004	195.846,84
<b>TOTAL:</b>				<b>468.303,14</b>

Superávit Financeiro: R\$ 468.303,14 (quatrocentos e sessenta e oito mil trezentos e três reais e quatorze centavos )

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VARGEM ALTA 09 julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
 JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF - 621.289.737-91

 <b>MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA</b> <b>CONSOLIDADO</b> <b>ESPIRITO SANTO</b> <b>31.723.570/0001-33</b> <b>DECRETO Nº 0004211/2020</b> <b>Data 09/07/2020</b>				
O Prefeito Municipal de Vargem Alta, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 1257 de 13 de novembro de 2018.				
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício 2019, a importância de 476.829,27				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000085	050100.0412300072.018 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1520004	440,04
0000085	050100.0412300072.018 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1520004	282,14
0000247	090100.1236500511.053 44905100000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL OBRAS E INSTALAÇÕES	1190000	1.124,03
0000325	110100.1545100261.077 44905100000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ABRIGOS, CAPELAS, PONTES, MUROS DE ARRIMO E SIMI OBRAS E INSTALAÇÕES	1510013	78.323,36
0000332	110100.1545100271.079 44905100000	ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1510014	62.911,20
0000332	110100.1545100271.079 44905100000	ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1520003	333.748,50
<b>TOTAL:</b>				<b>476.829,27</b>
Excesso de Arrecadação: R\$ 476.829,27 (quatrocentos e setenta e seis mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos ) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. VARGEM ALTA 09 julho de 2020.				
<hr/> JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ PREFEITO MUNICIPAL CPF - 621.289.737-91				

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 037/2020

ARQUIVA PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 014/2020, INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 030/2020.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ARQUIVAR o Processo de Sindicância nº 014/2020, instituído pela portaria nº 030/2020 de 24 de julho de 2020, afim de apurar fatos noticiados por meio do Protocolo nº 2930 de 03 de outubro de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 31 de agosto de 2020.

**Givaldo Luiz Panetto**  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEME Nº 51, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

**Dispõe sobre a elaboração e realização de Projetos Interdisciplinares com carga horária de 78h, nos âmbitos das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Vargem Alta, para o cumprimento de 800 horas letivas no ano de 2020**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto Nº4046/2019.

CONSIDERANDO que, em resposta à gravidade da situação, pelo Governo Estadual foram editados os Decretos 4597-R/2020, 4600-R/2020 e 4644-R/2020, estabelecendo providências em prol da saúde pública;

CONSIDERANDO que o cumprimento das disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no que se refere às 800 horas letivas anuais, foi tratado na Medida Provisória 934/2020, em decorrência da Lei Nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, com dispensa da obrigatoriedade de cumprimento de 200 dias letivos;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 5/2020 do Conselho Nacional de Educação que trata da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da Carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO as Diretrizes do Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo, Parecer Nº 5.950/2020, que estabelece Diretrizes para reorganização do calendário e das atividades escolares no contexto da Pandemia COVID-19;

CONSIDERANDO alinhamento realizado entre os municípios via UNDIME (União dos Dirigentes Municipais de Educação) – ES e a Secretaria de Estado de Educação, visando à unificação do Calendário Letivo 2020;

CONSIDERANDO as legislações que foram editadas no Município de Vargem Alta que dispõe sobre a suspensão das aulas e das atividades administrativas no serviço municipal, o Decreto Nº 4140, de 17/03/2020, Portaria SEME/Nº 041/2020, de 24/03/2020, Decreto Nº 4149, de 06/04/2020, Decreto Nº 4151, de 06/04/2020, Decreto Nº 4172, de 29/04/2020;

CONSIDERANDO a Portaria/SEME Nº 046 de 08 de junho de 2020, que Instituiu Programa de Atividades Não Presenciais nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e nas Instituições Conveniadas durante a Pandemia- Covid 19.

CONSIDERANDO a Portaria/SEME Nº 50 de 13 de agosto de 2020 Estabelece normas de reorganização do Calendário Escolar no ano letivo de 2020, para cumprimento do mínimo de 800 horas da carga horária anual, seguida de Programa de Atividades Não Presenciais na Rede Municipal de Ensino de Vargem Alta no contexto da Pandemia COVID-19.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a realização de Projetos Interdisciplinares no âmbito das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Vargem Alta - ES.

**Art. 2º** O Projeto Interdisciplinar objetiva a oferta de Atividades Pedagógicas Não Presenciais, com carga horária de 78h, com os temas Integradores da BNCC para a compreensão do mundo social, com o uso de metodologias inovadoras que propicie a aprendizagem dos estudantes a interagir e agir no mundo.

**Art. 3º** A carga horária que se refere no artigo anterior será desenvolvida aos sábados considerando 06 (seis) horas diárias, compreendendo os meses de setembro a dezembro de 2020, conforme o calendário escolar, totalizando ao final 78 (setenta e oito horas).

**Art. 4º** É importante estabelecer que o Projeto Interdisciplinar seja elaborado em consonância com a realidade local e também de acordo com o Projeto Político Pedagógico tendo como elemento, formação de valores, apropriação de conteúdos e elaboração de conhecimentos.

**Art. 5º** As Atividades Pedagógicas Não Presenciais do Projeto Interdisciplinar consistem em atividades vinculadas ao desenvolvimento de habilidades/ conteúdos previstos nos documentos curriculares da SEME, como também na BNCC/Currículo Capixaba e que sejam previamente planejadas e elaboradas pelo professor, acompanhadas e coordenadas pela equipe pedagógica da escola.

**Art. 6º** Caberá a Equipe Pedagógica da Escola articular com os professores o tema do projeto, definir as ações e elaborar o projeto.

**Art. 7º** O Projeto Interdisciplinar será desenvolvido em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino abrangendo a Educação Infantil e Ensino Fundamental.

**I – Na Educação Infantil o Projeto Interdisciplinar deve envolver as temáticas relacionadas a BNCC um currículo integrador para a primeira infância que considere:**

**a)** a organização de tempos, espaços e materiais que promovam a autonomia e a multiplicidade de experiências de forma a contemplar os interesses e o engajamento das crianças em projetos individuais e/ou coletivos garantindo o respeito aos seus diferentes ritmos e necessidades e possibilitando a construção das culturas infantis;

**b)** as múltiplas linguagens como forma de manifestação, expressão e conhecimento de mundo que devem fazer parte do universo da infância e garantir experiências integradoras sem fragmentá-las como conteúdos disciplinares, mas que dialoguem com as diversas culturas, que considerem as diferenças e aproximem as crianças das práticas sociais;

**c)** a brincadeira como forma de expressão e conhecimento do mundo que se constitui como a principal linguagem das crianças, sendo por meio dela que experimentam, criam e aprendem sobre a cultura na qual estão inseridas, modificando-a e produzindo as culturas infantis;

**d)** a indissociabilidade do cuidar e do educar como princípio presente em toda Educação Básica;

**II – No Ensino Fundamental o Projeto Interdisciplinar deve envolver as temáticas da BNCC, considerando:**

**a)** os direitos e objetivos de aprendizagem e a construção/apropriação do conhecimento de forma a assegurar a formação básica e o respeito ao desenvolvimento de valores socioculturais e éticos, em períodos em que a singularidade dos educandos seja respeitada em seus ritmos e considere a sua condição social, cognitiva e afetiva;

**b)** a organização dos tempos e espaços e das interações entre os diferentes sujeitos e objetos do conhecimento na perspectiva de se pensar uma nova concepção de currículo sócio histórico e cultural com maior integração e articulação entre os anos do Ensino Fundamental que favoreça a continuidade, a interdisciplinaridade e progressão, princípios fundamentais para a qualidade social da educação;

**c)** a avaliação como parte integrante do processo de ensino e aprendizagem, que inclua momentos e formas de registros diferenciados, bem como análise e acompanhamento do processo em suas várias dimensões (avaliação do processo; autoavaliação e avaliação institucional);

**Art. 8º** O Projeto Interdisciplinar deverá ser elaborado e encaminhado para a Secretaria Municipal de Educação ao Setor Pedagógico até o dia 15/09/2020.

**Art. 9º** Cada escola irá fazer um portfólio/memorial do Projeto Interdisciplinar em pasta contendo o projeto e todas as ações desenvolvidas incluindo (atividades realizadas, fotos e outros), entregar na Secretaria de Educação ao Setor Pedagógico até o dia 18/12/2020.

**Art. 10** O Projeto Interdisciplinar vem em complemento à Carga Horária visando atender à Portaria/SEME Nº 50 de 13 de agosto de 2020, se dará de forma articulada às disciplinas, contemplando os temas transversais (BNCC), podendo ocorrer através da realização de trabalhos, tarefas complementares levando em consideração a série/ano atendidos pela Unidade de Ensino, tendo em vista que além do conteúdo considera que a educação escolar tem a responsabilidade de associar ao conteúdo a realidade vivida pelo aluno.

**Art. 11º** Na estrutura do Projeto Interdisciplinar, deverá conter:

**a)** Apresentação;

**b)** Justificativa: articulação com o Projeto Político-Pedagógico e a BNCC;

**c)** Objetivo Geral;

**d)** Objetivos específicos;

**e)** Procedimentos Metodológicos coerentes com a proposta apresentada;

**f)** Descrição das fases/etapas: cronograma de execução;

**g)** Recursos Humanos;

**h)** Recursos Materiais;

**i)** Avaliação;

**j)** Referências bibliográficas.

Parágrafo único. O Projeto Interdisciplinar pressupõe o trabalho articulado com as diferentes áreas do conhecimento do currículo, buscando a superação da fragmentação do saber, como forma de garantir os direitos e objetivos de aprendizagem, a consolidação do processo ensino aprendizagem e de contribuir para a integração e construção da qualidade social da educação.

**Art. 12º** O registro das atividades do Projeto Interdisciplinar deverá ser realizado no mesmo Formulário de Registro da ACAPs (anexo I, II, III) conforme Portaria Nº 046 de 08 de junho de 2020.

**Art. 13º** Para contabilizar a carga horária do Projeto na documentação escolar do aluno, será feito registro no histórico escolar contendo as devidas observações, conforme portaria de validação a serem normatizadas.

**Art. 14º** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do setor competente.

**Art. 15º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta ES, 28 de agosto de 2020.

Maria Ernesta Zanette Tavares

Secretária Municipal de Educação

Decreto 4046/2019

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO Nº 001**

**EDUCAÇÃO INFANTIL (Creche e Pré Escola)**

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE APOIO PEDAGÓGICO -ACAP		
ESCOLA		
DISCIPLINA	PERÍODO	
TURMA	TURNO	
PROFESSOR(A)		
SEMANA	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM	
1ª		
2ª		
3ª		
4ª		
PROJETO INTERDISCIPLINAR		
SEMANA	CONTEÚDOS TEMÁTICOS	METODOLOGIA
1ª		
2ª		
3ª		
4ª		
PROJETO INTERDISCIPLINAR CARGA HORÁRIA _____		
AVALIAÇÃO E REPLANEJAMENTO		
CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES		
ATIVIDADES	PERÍODOS DE EXECUÇÃO	DATA DE ENTREGA

Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura e carimbo do Diretor(a): \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo do Pedagogo (a): \_\_\_\_\_



**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO Nº 002**

**(ENSINO FUNDAMENTAL – ESCOLAS DO CAMPO)**

<b>ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE APOIO PEDAGÓGICO -ACAP</b>		
ESCOLA		
DISCIPLINA	PERÍODO	
TURMA	TURNOS	
PROFESSOR(A)		
SÉRIES	COMPETÊNCIAS E HABILIDADES (Mensal)	
1º		
2º		
3º		
4º		
5º		
PROJETO INTERDISCIPLINAR		
SERIES	OBJETO DE CONHECIMENTO (Conteúdos Mensal)	METODOLOGIA
1º		
2º		
3º		
4º		
5º		
PROJETO INTERDISCIPLINAR CARGA HORÁRIA _____		
AVALIAÇÃO E REPLANEJAMENTO		
CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES		
ATIVIDADES	PERÍODOS DE EXECUÇÃO	DATA DE ENTREGA

Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura e carimbo do Pedagogo (a): \_\_\_\_\_

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO Nº 003**

**(ENSINO FUNDAMENTAL- 1º AO 9º ANO)**

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE APOIO PEDAGÓGICO -ACAP		
ESCOLA		
DISCIPLINA	PERÍODO	
TURMA	TURNO	
PROFESSOR(A)		
SEMANA	COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	
1ª		
2ª		
3ª		
4ª		
PROJETO INTERDISCIPLINAR		
SEMANA	OBJETO DE CONHECIMENTO (Conteúdos)	METODOLOGIA
1ª		
2ª		
3ª		
4ª		
PROJETO INTERDISCIPLINAR CARGA HORÁRIA _____		
AVALIAÇÃO E REPLANEJAMENTO		
CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES		
ATIVIDADES	PERÍODOS DE EXECUÇÃO	DATA DE ENTREGA

Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura e carimbo do Diretor(a): \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo do Pedagogo (a): \_\_\_\_\_



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta-ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, na contratação da empresa **ALINE TANNURE COELHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.929.022/0001.54, constitui objeto do presente a Contratação de empresa para locação de 03 (três) veículos, para atender ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Vargem Alta- ES, considerando que os veículos foram destruídos pela enchente no dia 17/01/2020, não sendo viável o conserto dos veículos pois já encontravam-se em péssimo estado agravado ainda mais pela enchente. O contrato terá início em 31/08/2020 até 28/02/2021, com valor global de R\$ 39.600,00(trinta e nove mil e seiscentos reais).

Vargem Alta/ES, 31 de agosto de 2020.

**ALEXANDRE ELIAS ABOUMRADE**

**Diretor Executivo – SAAE**

PORTARIA Nº 027/2020

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EFETIVO LUIZ ANTÔNIO LOYOLA, CARGO OPAES II DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º- Ficam concedidos 30 dias de férias ao servidor efetivo LUIZ ANTÔNIO LOYOLA – Cargo: OPAES II, para gozo no período de 09/09/2020 a 09/10/2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 09/09/2020

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**ALEXANDRE ELIAS ABOUMRADE**

**Diretor Executivo - SAAE**

PORTARIA Nº 028/2020

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EFETIVO MIRIEL BONADIMAN ZANOL , CARGO LABORATORISTA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º- Ficam concedidos 10 dias de férias ao servidor efetivo MIRIEL BONADIMAN ZANOL – Cargo: LABORATORISTA, para gozo no período de 08/09/2020 a 17/09/2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 08/09/2020

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**ALEXANDRE ELIAS ABOUMRADE**

**Diretor Executivo - SAAE**

PORTARIA Nº 029/2020

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EFETIVO JOÃO MARCOS MARTINS TOLEDO FILHO, CARGO OPAES II DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º- Ficam concedidos 15 dias de férias ao servidor efetivo JOÃO MARCOS MARTINS TOLEDO FILHO – Cargo: OPAES II, para gozo no período de 21/09/2020 a 05/10/2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 21/09/2020

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**ALEXANDRE ELIAS ABOUMRADE**

**Diretor Executivo - SAAE**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**ATO Nº 41/2020, de 31 de agosto de 2020.**

**EXONERA A PEDIDO O SR. ALAN FARDIN SIMONATO DO CARGO COMISSIONADO DE CONTROLADOR GERAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerado a pedido o Sr. ALAN FARDIN SIMONATO do exercício do Cargo Comissionado de Controlador Geral da Câmara Municipal de Vargem Alta.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**LUCIANO QUINTINO**

**Presidente**

ATO Nº 42/2020, de 31 de agosto de 2020.

**ANTECIPA A SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em razão do feriado da Independência do Brasil, segunda feira 07 de setembro, a **Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vargem Alta** será antecipada para o dia 04 de setembro do corrente ano, (sexta-feira), às 16:00h.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO QUINTINO

Vereador-Presidente



**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ALMIRO OFRANTI FILHO**  
**VICE-PREFEITO**

**PRISCILA SIQUEIRA VARGAS**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CLAUDIO FIORIO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ**  
**GABINETE**

**ADAUTO JULIANO VIEIRA**  
**FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI**  
**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO**  
**OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**JOSÉ FERNANDO MOREIRA DOS SANTOS**  
**CULTURA, TURISMO E ESPORTES -**  
**INTERINO**

**MARIA ERNESTA ZANETTE TAVARES**  
**EDUCAÇÃO**

**FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA**  
**MEIO AMBIENTE**

**ANA IGNÊZ CEREZA**  
**SAÚDE**

**AMARILDO JOSÉ SARTÓRI**  
**AGRICULTURA**

**GIVALDO LUIZ PANETTO**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL**

Responsável:

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta –  
Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com